



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.634 =

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo artigo 39, ítem V do Decreto-Lei-Complementar nº 09, de 31/12/69 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS) e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei Municipal de 20/12/66,

DECRETA :

Artigo 1º - Os preços dos serviços prestados pelo Matadouro Municipal serão cobrados de acordo com as tarifas abaixo discriminadas:

1 - Bovino, por cabeça.....10% do valor de referência vigente.

2 - Vitelos, Suínos e outros animais de pequeno porte, por cabeça..... 5% do valor de referência vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 1.195, de 30 de agosto de 1974 e as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de junho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de junho de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=